



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO N° 0801/2025-PARAG-GAP

Ofício Recebido Executivo 77/2025

Protocolo 42165 Envio em 14/10/2025 10:11:42

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Fernando Siqueira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista

19703-060 Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: **Ofício 276/2025 - Minutas das Emendas Impositivas - LOA 2026.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008911/2025-66.

Senhor Presidente,

Em atenção ao referido Ofício, segue anexa a Comicação Interna da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com a análise técnica das Minutas das Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária - LOA 2026.

Na oportunidade, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00008911/2025-66

SEI nº 0109955



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

Ao

GABINETE

Assunto: Resposta ao Ofício 276/2025 - Minuta Emendas Impositivas 2026

Referência: Caso responda este Comunicação interna, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00008911/2025-66.

Segue analise das Secretárias :

- Administração - 0109605
- Agricultura - 0110014, 0110015, 0110016, 0110017
- Assistência - 0110027, 0110028
- Cultura - 0110060
- Educação - 0110061
- Saúde - 0110062, 0110063
- Gabinete - 0110065, 0110066 , 0110067
- Mobilidade - 0110068
- Obras - 0110069
- Esporte - 0110071
- Urbanismo/Esporte - 0110072

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Tatiani dos Santos Correa
SMAF



Documento assinado eletronicamente por **Tatiani dos Santos Correa, Secretário Municipal**, em 14/10/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0110019** e o código CRC **9D7C3185**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008911/2025-66

SEI nº 0110019



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretario(a) Municipal

DESPACHO

Nº do Processo: 3535507.414.00008911/2025-66

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA TUR. DE PARAGUAÇU PTA

Assunto: Ofício 276/2025 - Disponibilização de arquivos das Minutas das Emendas Impositivas - 26/09/2025

Venho por meio deste informar que a emenda impositiva em questão está em conformidade com as diretrizes estabelecidas e, portanto, é viável a sua execução pela unidade responsável.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Denis Roberto Victorino da Silva
Secretário Adjunto de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Victorino da Silva**, **Secretário Adjunto**, em 10/10/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109605** e o código CRC **C08206FC**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00008911/2025-66

SEI nº 0109605



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Assessoria de Departamento

COMUNICAÇÃO INTERNA 2025-PARAG-SMAA- DPAA-ADP

À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Avenida Siqueira Campos, nº 1.430, Paço Municipal Prefeito Carlos Arruda Girms, Praça Jornalista Mário Pacheco, Jardim Paulista
CEP 19703-061 – Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Analise técnica da viabilidade das Emendas Impositivas - 2026

Referência: Caso responda este Comunicação interna, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009277/2025-89.

Após a analise técnica referente as emendas impositivas foi analisado e encontram-se em conformidade, a emenda para associação do campinho o orçamento foi corrigido atendendo os requisitos para que possa dar continuidade no processo.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Gabriel José Ambrósio
Secretário Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel José Ambrosio, Secretário Adjunto**, em 13/10/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109692** e o código CRC **188A1ADD**.

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA-SP

Proposta de Trabalho para Implantação Programa Rural

Total estimado de 976 pontos na área rural (mapa em anexo)

1º etapa – Reuniões, Analises, Definições, Diagramações e Impressões

- a) Definições de setores, estradas rurais, distritos e divisas dos municípios vizinhos referente a área territorial do município;
- b) Análise, diagramação e impressão dos seguintes materiais a serem entregues aos moradores rurais:
 - 1) Etiqueta imantada da segurança rural;
 - 2) Livreto de segurança rural;
 - 3) Folheto da vizinhança solidaria rural;
 - 4) Folheto de dicas de segurança na área rural;
 - 5) Documento de localização do endereço rural digital da propriedade rural (Rotas Rurais);
 - 6) Impressão da Lei Número 17.834/2023, endereçamento rural digital (ERD);
 - 7) Livreto Agro na Mão, 0800 de divulgação produtos rurais para vendas;
 - 8) Folheto divulgação do portal para vendas dos produtos rurais;
 - 9) Cartão de vista da propriedade rural;
 - 10) Folheto explicativo do cartão de visita da propriedade rural;
 - 11) Documento de endereçamento do CEP (código de endereçamento postal) fornecido pelo CORREIO;
 - 12) Envelope de entrega aos moradores rurais;
 - 13) Outros materiais a serem definidos pelo poder executivo para serem entregues;
- c) Acompanhamentos das reuniões do poder executivo com lideranças do município, do setor rural, da segurança pública e outros órgãos correlatos para apresentar a implantação do programa rural.

2º etapa – Reuniões e Emplacamentos da Vizinhança Solidária Rural

- a) Acompanhamentos das reuniões do poder executivo com moradores da área rural para apresentar o Programa Vizinhança Solidária Rural;
- b) Aparelho celular para a criação dos grupos de moradores por setores para a implantação do Programa Vizinhança Solidária Rural, **quantidade de 1 (um) aparelho**;
- c) Implantações das placas informativas do Programa Vizinhança Solidária Rural da Policia Militar do Estado de São Paulo nas principais estradas de acesso a área rural.



Modelo de placa instalada na área rural
Medindo 1.00 metro por 80 cm
Quantidade de 5 (cinco) placas instaladas

Ofício Recebido Executivo 077/2025 Protocolo 42165 Envio em 14/10/2025 10:42:25 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada

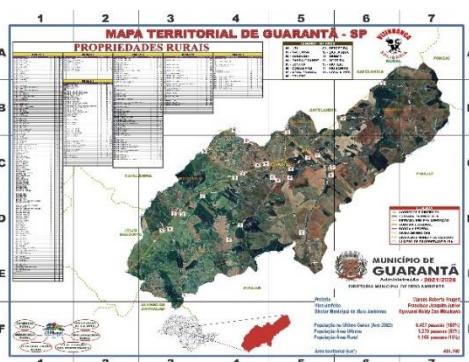
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacuPaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/materialegislativa/2025/24093/24093_original.pdf

3º etapa – Cadastramentos, entregas e treinamentos aos moradores da área rural

- a) Os levantamentos dos dados serão realizados em visitas de trabalho em todas as propriedades rurais do município, utilizando aplicativo Mobile para atualizar o sistema de gerenciamento Web, os seguintes dados serão coletados:
 - 1) Posição de georreferenciamento das propriedades rurais;
 - 2) Proprietários das propriedades rurais;
 - 3) Moradores das propriedades rurais;
 - 4) Bairros das propriedades rurais;
 - 5) Estradas das propriedades rurais;
 - 6) Tipos de cultivos;
 - 7) Fotos e vídeos de acesso da propriedade rural;
 - 8) Outros dados a serem definidos com o poder executivo;
- b) As estradas rurais e os pontos de interesses rurais, tais como pontes, bifurcações, mata burros, pontos de turismos, acesso a água para auxílio em queimadas, entre outros pontos definidos pelo poder executivo também serão coletados;
- c) Entregas aos moradores rurais dos materiais, seguido de treinamentos e explicações, destacando:
 - 1) Etiqueta imantada contendo informações sobre a localização propriedade rural e os telefones dos órgãos públicos para agilizar os atendimentos dos órgãos públicos os moradores rurais;
 - 2) Livreto de segurança rural com explicações de como acionar os atendimentos dos órgãos públicos;
 - 3) Folheto da vizinhança solidaria rural com explicação do programa da Policia Militar do Estado de São Paulo;
 - 4) Folheto com dicas de segurança para a área rural da Policia Militar Ambiental do Estado de São Paulo;
 - 5) Documento de localização do endereço rural digital da propriedade rural (Rotas Rurais), juntamente com a Lei Número 17.834/2023;
- d) Apresentações e adesões dos moradores rurais ao Programa Vizinhança Solidária Rural.

4º etapa – Analise dos dados coletados, Rotas Rurais e Mapas Territoriais

- a) Os dados coletados serão processados e demonstrados em sistema WEB para consultas, inclusões, alterações, impressões e gráficos;
- b) Atualização da planilha do Programa Rotas Rurais da Secretaria de Agricultura do Estado, alcançando o índice de 100% na entrega aos moradores rurais do ENDEREÇO RURAL DIGITAL (ERD);
- c) Diagramação e impressão com estrutura para instalação do mapa territorial, contendo as localizações das propriedades rurais, rios e estradas, instalados no gabinete do Prefeito(a), Secretarias, Policia Militar, Central de Ambulâncias, Bombeiros, SAMU, entre outros órgãos.



Modelo de mapa instalado no gabinete

Medindo 1.50 metro por 1.10 metro

Quantidade de 3 (três) mapas

5º etapa – Vendas Produtos Rurais, Pesquisas de Satisfação e Comodato

- a) Desenvolvimento dos portais rurais digitais das propriedades rurais para as vendas dos produtos rurais, o principal objetivo é um canal de venda dos produtos rurais fomentando o aumento do comércio rural. No Portal Rural estará disponível o contato para vendas por WhatsApp e a localização da propriedade rural;
- b) Visita de trabalho aos moradores rurais para apresentação e treinamento do uso do portal rural digital para vendas dos produtos rurais;
- c) Pesquisa de satisfação junto a população rural, tendo como objetivo a estratégia de reunir dados sobre a perspectivas, convicções e demandas na área rural;
- d) Comodato de aparelhos celulares com aplicativo Mobile instalado com as localizações de todas as propriedades rurais, agilizando os atendimentos dos órgãos públicos, **quantidade de 3 (três) aparelhos.**

ASSESSORIA MENSAL

a) Suporte e Gerenciamentos

- 1) Licença de uso para o sistema WEB, gerenciando as propriedades rurais cadastradas, contendo os dados das propriedades, proprietários, moradores e produtos, demandas, anexo de fotos e documentos;
- 2) Licença de uso de aplicativo Mobile para cadastramentos e atualizações dos cadastros das propriedades, proprietários, moradores e produtos e fotos. O aplicativo tem o módulo para as localizações das propriedades rurais, agilizando o atendimento dos órgãos de segurança e saúde.
No aplicativo também é possível cadastrar os pontos rurais, tais como pontes, mata-burro, bifurcações, pontos turísticos, entre outros pontos rurais;
- 3) Portal de vendas dos produtos rurais do município, contendo filtros dos produtos para venda e o direcionamento ao Portal da Rural da propriedade rural selecionada;
- 4) Envio de mensagens via WhatsApp e/ou email aos proprietários e moradores da área rural, as mensagens serão de caráter restrito a informações rurais, exemplo cursos do SENAR ou SEBRAE, campanhas de saúde e educação, campanhas de vacinação animal, eventos rurais;
- 5) Portal da PATRULHA AGRÍCOLA do município, contendo informações dos implementos agrícolas disponíveis para os produtores rurais, das atividades diárias da PATRULHA AGRÍCOLA nas propriedades rurais e notícias da área rural;
- 6) Gerenciamento da PATRULHA AGRÍCOLA, cadastramentos dos tratores, implementos, tratoristas, tipos de serviços, agendamentos e lançamentos dos trabalhos realizados, impressões e gráficos;
- 7) Visita de trabalho nas propriedades rurais para atualizações dos dados cadastrais e dos produtos rurais para vendas, **de 5 (cinco) em 5 (cinco) meses;**

b) MUNICÍPIO AGRO

- 1) Assessoria em todas as diretrizes do Município Agro, segue as Diretrizes:
 - b.1.1. Estrutura Institucional – Participação em consórcio intermunicipal com abordagens em temas de importância rural que fortaleça a governança regional do município / Orçamento do órgão ou entidade responsável pelas atividades de agricultura no município;
 - b.1.2. Infraestrutura Rural – Ações municipais para a manutenção de estrada rurais / Disponibilidade de maquinário e implementos especializados próprios para a prestação de serviços municipais dentro da propriedade / Ações ou projetos municipais relacionados à eletrificação na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à conectividade (internet) na área rural Levantamento das condições de saneamento (água, esgoto e resíduos sólidos) das propriedades da área rural do município / Participação do Programa Rotas Rurais/Existência de convênio / Disponibilidade de transporte coletivo para área rural;
 - b.1.3. Produção e Consumo Sustentável – Compras de produtos da Agricultura Familiar destinados à Secretaria de Educação e aos demais órgãos públicos do município / Cadastro de fornecedores de

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguacu.paulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2025/24093/24093_original.pdf
 Foi assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antônio Takashi Sasaki, Executivo, Recebido no Protocolo nº 00777-002025-00165. Envio em 10/10/2020 10:11:22.

produtos agropecuários da prefeitura / Ações de esclarecimento sobre a destinação correta de embalagens vazias de agrotóxicos / Exigência de regularidade dos fornecedores da OCESP;

- b.1.4. Defesa Agropecuária - Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal / Participação municipal nas campanhas de vacinação contra doenças de maior relevância (febre aftosa, brucelose e raiva) / Educação Sanitária para prevenção de doenças de animais de criação;
- b.1.5. Abastecimento e Segurança alimentar – Plano Municipal de Segurança alimentar / Ações municipais junto as organizações rurais (cadastro e mobilização) / Acompanhamento da movimentação dos produtos agropecuários / Feira exclusiva de produtores;
- b.1.6. Fortalecimento Social do Campo – Ações ou projetos municipais relacionados à segurança da mulher na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à educação na área rural / Ações ou Projetos municipais relacionados à empregabilidade na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à segurança na área rural / Ações ou projetos municipais relacionados à saúde na área rural / Ações ou projetos municipais de incentivo aos jovens e mulheres no campo, favorecendo a sucessão rural / Ações ou projetos municipais relacionados a promoção de cultura, esporte e lazer;
- b.1.7. Solo e Água – Plano Municipal de conservação do solo (ou controle de erosões) / Ações de conservação do solo e controle de erosões / Ações ou projetos municipais relacionados a recuperação de nascentes / Execução de ações da área rural previstas no Plano de Bacia Hidrográfica;
- b.1.8. Biodiversidade - Porcentagem do território municipal, com cobertura vegetal nativa, de acordo com o último Inventário Florestal do Instituto Florestal / Estratégia de apoio à adequação ambiental das propriedades rurais do município / Nível de restauração ecológica do município / Identificação do tipo (nativas ou exóticas) e a origem das mudas empregadas nas ações de arborização urbana e restauração ecológica no município / Estratégia de contenção de espécie invasoras (especialmente fauna);
- b.1.9. Resiliência e Adaptação às Mudanças Climáticas – Ações de controle e prevenção na área rural / Plano de contingência de proteção e Defesa Civil, contemplando a área rural;
- b.1.10. Interação Campo-Cidade – Eventos destinados à promoção da agropecuária local / Ações ou projetos municipais que favoreçam o turismo rural no município.

INSTALAÇÃO DE PLACAS NAS PROPRIEDADES RURAIS



- a) Placas de identificações das propriedades rurais, contendo o nome, número, QrCode do Portal Rural e o Plus Code da propriedade rural, a placa mede (35cm X 30cm) e será instalada na entrada da propriedade rural;
- b) A placa de identificação facilita a localização da propriedade rural para os atendimentos dos órgãos públicos, agilizando e facilitando também a entrega de mercadorias na propriedade rural.

PRAZOS IMPLANTAÇÕES

- a) Prazo de implantação da 1^a a 5^a etapa: 120 dias;**
- b) Prazo de instalação das placas nas propriedades rurais: 60 dias.**

VALORES

- a) Implantação da 1^a a 5^a etapa e assessoria mensal por 12 (doze) meses:
Valor Mensal de R\$ 4.800,00;**
- b) Instalação das placas nas propriedades rurais:
Quantidade placas: 976
Valor Unitário: R\$ 50,00
Valor Total: R\$ 48.800,00.**

O prazo da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da apresentação.

Marilia, 06 de outubro de 2025

JVM – PROJETOS E SISTEMAS LTDA – CNPJ 50.541.260/0001-42
JOÃO VITOR MARQUES DE ALMEIDA
CPF 497.800.338-58



Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho

CNPJ: 54.718.994/0001-05

Rodovia Vereador José Berto, Km 8

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

SP

PRODUTO

Enxada Rotativa Super Forte Encanteiradora Lavrale RSFEA 125 – 1,25 m – 40 a 65 cv

Com largura total de trabalho de **1,25 metros**, o modelo RSFEA 125 é ideal para tratores com potência entre **40 e 65 cv**, realizando **preparo profundo, destorroamento e encanteiramento** em uma única operação. Suas **30 enxadas rotativas** acionadas por **transmissão lateral com rotação de 170 a 230 rpm** garantem ótimo rendimento, mesmo em solos compactados ou com resíduos vegetais. A profundidade de trabalho pode atingir até **25 cm**, adaptando-se a diferentes condições e tipos de cultura.

Um dos grandes diferenciais é o **sistema Ferty System**, exclusivo da Lavrale, que permite **aplicação simultânea de adubo durante a formação do canteiro**, otimizando o tempo de operação e promovendo economia de insumos. O **reservatório integrado de 120 litros com regulagem de dosagem** proporciona controle exato da quantidade aplicada por metro linear, mantendo a uniformidade nutricional em toda a área plantada.

LINK VENDA: <https://www.dinamac.com.br/agricultura/implementos-para-tratores-4-x-4/enxada-rotativa/enxada-rotativa-super-forte-encanteiradora-rsfe-abcca-lavrale-modelo-rsfea-125-40-65-cv>

Este é um orçamento e pode ter alterações sem aviso prévio.

VALOR TOTAL: R\$ 39.076,40 à vista

www.dinamac.com.br

Av: Manoel Ribas 8064 Butiatuvinha Curitiba/PR Cep 82320-750

Fone (41) 3081-8520 WhatsApp (41) 9 9119-7146



Rua: 07 de setembro Nº 153 –Centro -Cajuru/SP

(16)99104-2004 Claro
buenoedias@gmail.com



CLIENTE:

Info. Adicionais:

Nome: Associação de Produtores Rurais do Bairro do Campinho
Endereço: Rodovia Vereador José Berto, KM 08, Bairro do Campinho
CPF/CNPJ: 54.718.994/0001-05 **Cidade:** Paracatu

Cidade: Paraguaçu Paulista/SP

Email:

ORÇAMENTO

02/04/2025

OBS: Ao realizar o serviço poderá sofrer alterações no valor do Orcamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Departamento de Apoio Administrativo da Assistência Social

MEMORANDO N° 109/2025

À Senhora

Tatiani do Santos Correia

Secretaria

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária - SMPG

Assunto: Analise técnica da viabilidade das Emendas Impositivas - 2026

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009282/2025-91.

A análise confirma a compatibilidade entre minuta, planilha e anexos, sem divergências. A proposta é viável técnica e financeiramente, sem impedimentos para execução. A Secretaria e seus Equipamentos estão aptos a receber os recursos. O valor destinado é compatível e adequado com o objeto demandado pela SMAS.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Moreira dos Santos, Auxiliar Administrativo**, em 07/10/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Catia Aparecida da Silva, Secretário Municipal**, em 07/10/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108273** e o código CRC **37FF4B0C**.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO Nº 109/2025 SMAS

À Senhora

Tatiani do Santos Correia

Secretaria

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária - SMPG

Assunto: Analise técnica da viabilidade das Emendas Impositivas - Repasses as Entidades Ano 2026

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009282/2025-91.

Em consideração, a minutas das emendas impositivas para o exercício de 2026, informamos que em contato com as Entidades, foi confirmado o valor, o objeto bem como a viabilidade na execução dos objetos.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Cátia Aparecida da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Catia Aparecida da Silva, Secretário Municipal**, em 10/10/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109512** e o código CRC **E9FF58C0**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009282/2025-91

SEI nº 0109512



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Av. Miguel Deliberador, 377 – Centro – CEP: 19.700.001 – Tel.: 18 3361.9633

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo

E-Mail: cultura@eparaguacu.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 078/25- SMC

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 10 de outubro de 2025.

Do: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Para: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A/c.: Tatiani dos Santos Correa

Assunto: Resposta de Analise Técnica de Viabilidade das Emendas Impositivas 2026

Referencia: Processo nº 3535507.41400008911/2025-66

Prezada Senhora,

Conforme foi solicitado por Vossa Senhoria referente as Emendas Impositivas 2026, informo que foi analisado as propostas feitas pelas Associações aos vereadores, verifiquei que não há divergências entre as descrições dos objetos e sendo viável o aporte financeiro conforme especificado na planilha apresentada na referida Comunicação Interna, sendo suficiente para a execução do objeto.

Verifiquei que as entidades beneficiarias estão aptas a receber os recursos.

Atenciosamente,

FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA

FFKS/dtp

memo



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, Secretário Municipal, em 10/10/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109509** e o código CRC **4AA9C983**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009283/2025-36

SEI nº 0109509



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA - SME

À Senhora

Tatiani dos Santos Correa

Secretaria de Planejamento

Assunto: **Resposta à análise das Emendas Impositivas 2026.**

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009284/2025-81.

Prezada Secretária,

Considerando a viabilidade técnica e financeira, não encontrando óbice ao cumprimento das Emendas, a Educação é favorável à execução das propostas apresentadas.

Sem mais, agradecemos as providências.

Paraguaçu Paulista, 08 de outubro de 2025.

Jeferson Correa de Moraes
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Correa de Moraes, Secretário Municipal**, em 08/10/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108517** e o código CRC **3BA55F25**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009284/2025-81

SEI nº 0108517



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Departamento de Apoio Administrativo da Saúde

PARECER

Assunto: Análise das Emendas Impositivas ao Orçamento Municipal

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista

Elaboração: Egydio Tonini Nogueira Neto – Secretário Municipal de Saúde

Interessado: Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

Esta Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se favoravelmente à execução de todas as emendas impositivas analisadas, por atenderem aos requisitos técnicos, financeiros e administrativos exigidos, **com exceção das emendas apresentadas pelos Vereadores Jamilson de Souza e Douglas Amoyr Khenayfis Filho**, relativas à aquisição de sensores de monitoramento contínuo de glicose *FreeStyle Libre 2 Plus – Sistema Flash*, que **não demonstraram viabilidade técnica, financeira e legal** para execução no âmbito do Sistema Único de Saúde conforme Parecer 0109575.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 10/10/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109645** e o código CRC **3926C06E**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009286/2025-70

SEI nº 0109645



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Departamento de Apoio Administrativo da Saúde

PARECER TÉCNICO

Assunto: Análise sobre proposta de emenda impositiva para aquisição de sensores de monitoramento de glicose FreeStyle Libre 2 Plus – Sistema Flash.

Interessados: Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista – Vereadores Jamilson de Souza e Douglas Amoyr Khenayfis Filho

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista

Elaboração: Egydio Tonini Nogueira Neto - Secretário Municipal de Saúde

1. DO OBJETO

Trata-se de análise técnica referente à proposta de emenda impositiva apresentada pelos Vereadores Jamilson de Souza e Douglas Amoyr Khenayfis Filho, que prevê a destinação de recursos orçamentários para aquisição de **sensores de monitoramento contínuo de glicose FreeStyle Libre 2 Plus – Sistema Flash**, com o objetivo de distribuir o dispositivo a **crianças com diabetes mellitus** residentes no município de Paraguaçu Paulista.

2. DA ANÁLISE TÉCNICA

O Sistema Único de Saúde (SUS), regido pela **Lei nº 8.080/1990**, adota os princípios da **universalidade, integralidade e equidade**, que norteiam a formulação e execução de todas as políticas públicas de saúde. Tais princípios determinam que as ações e serviços de saúde sejam organizados para atender a **toda a população, de forma justa, integrada e igualitária, evitando privilégios e tratamentos discriminatórios**.

Atualmente, o **Município de Paraguaçu Paulista** segue os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas estabelecidos pelo **Ministério da Saúde** e pela **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo**, realizando o fornecimento gratuito de:

- Glicosímetros convencionais;
- Tiras reagentes;
- Lancetas e insumos correlatos;
- Insulinas e análogos, conforme prescrição médica e protocolos vigentes.

Esses insumos garantem o **monitoramento glicêmico eficaz e seguro** dos pacientes, com custo viável e comprovada efetividade clínica.

O sensor **FreeStyle Libre 2 Plus**, apesar de ser uma tecnologia inovadora, **não integra a Relação Nacional de Medicamentos e Insumos Essenciais (RENAME)** e **não está incorporado ao SUS**. O **Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário (NATJUS)**, de forma reiterada, emite **pareceres contrários** ao seu fornecimento, destacando a inexistência de evidências científicas robustas que comprovem superioridade clínica em relação aos métodos convencionais, bem como o elevado custo por paciente.

Ressalta-se, ainda, que a proposta de emenda impositiva menciona apenas a aquisição de sensores FreeStyle Libre 2 Plus, sem contemplar os dispositivos leitores necessários à visualização dos resultados de glicemia, os quais são diferentes dos utilizados no SUS. Embora o fabricante disponibilize aplicativo para leitura via smartphone, deve-se considerar que a rede pública de saúde atende majoritariamente população em situação de vulnerabilidade social, a qual nem sempre dispõe de aparelhos compatíveis com a tecnologia NFC, smartphones, ou de conectividade adequada para uso do sistema.

Dessa forma, a ausência dos leitores específicos inviabiliza a plena utilização dos sensores e compromete a efetividade da proposta, resultando em risco de desperdício de recurso público e ineficiência administrativa. Além disso, o uso condicionado à posse de smartphone restringe o acesso de parte dos pacientes, o que afronta diretamente os princípios da universalidade e da equidade do SUS.

3. DA DECISÃO RECENTE DA CONITEC E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Em 31 de janeiro de 2025, foi publicada a [**Portaria SECTICS/MS nº2/2025**](#), que **torna pública a decisão de não incorporar, no âmbito do SUS, o sistema de monitorização contínua da glicose por escaneamento intermitente (tecnologia flash)**, como o FreeStyle Libre e similares.

A decisão decorre do [**Relatório CONITEC nº495/2024**](#), apresentado após consulta pública e avaliação técnico-econômica. Na **136ª Reunião da CONITEC (06/12/2024)**, foi registrado que a tecnologia apresenta **incertezas quanto à relação custo-efetividade, e não demonstrou benefícios clínicos relevantes** em comparação ao monitoramento capilar convencional.

Assim, o Ministério da Saúde concluiu pela **não incorporação da tecnologia ao SUS**, até que novos fatos científicos justifiquem revisão da decisão.

(Fonte: Portaria SECTICS/MS nº 2, de 31/01/2025 – Ministério da Saúde / CONITEC – disponível em bvsms.saude.gov.br)

Reforça-se que, nos termos do art. 19-Q da Lei nº 8.080/1990, a CONITEC é o órgão competente para assessorar o Ministério da Saúde nas decisões de incorporação, exclusão ou alteração de tecnologias no SUS. Assim, qualquer aquisição de tecnologia não incorporada configura desvio de finalidade administrativa.

Dessa forma, a aquisição e fornecimento desse sensor por um ente municipal **não possuem respaldo legal ou técnico** dentro do escopo das políticas públicas de saúde.

4. DA IMPOSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA GRUPO ESPECÍFICO

Ainda que a emenda impositiva disponha de recursos próprios, **sua execução deve observar os princípios constitucionais da administração pública** (art. 37 da CF/88), especialmente **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**, além dos **princípios do SUS**.

O direcionamento de recurso público para aquisição de insumo destinado a **um grupo restrito e previamente definido de pacientes (crianças diabéticas)** fere o princípio da **universalidade e compromete a equidade**, ao privilegiar uma faixa etária em detrimento de outros pacientes com a mesma condição clínica (adultos, idosos, gestantes, etc.).

Além disso:

- O município **não detém competência normativa** para incorporar tecnologia não aprovada nacionalmente;
- A execução dessa despesa **poderá ser questionada por órgãos de controle externo (TCE e MP)**, por afronta ao princípio da legalidade e da isonomia;
- A prática **cria precedente jurídico** para judicialização em massa, com potenciais impactos orçamentários irreversíveis;

- E **inviabiliza a manutenção do programa** após o esgotamento do recurso da emenda, por ausência de previsão permanente no orçamento municipal.

Assim, o município **não pode executar uma emenda parlamentar que estabeleça política pública segmentada ou de caráter assistencial restrito**, sem respaldo técnico e legal. Os recursos impositivos devem respeitar as normas e diretrizes do SUS e destinar-se a ações **de interesse coletivo e abrangência universal**.

5. DO IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Outro aspecto de extrema relevância diz respeito à **inviabilidade financeira da implantação dessa tecnologia no âmbito municipal**.

Considerando a população local estimada de **4.472 pessoas com diabetes mellitus**, e o custo médio de **R\$ 329,90** por sensor *FreeStyle Libre 2 Plus*, com necessidade de substituição **a cada 15 dias** (ou seja, **24 sensores por paciente ao ano**), o custo anual seria de:

$$\text{R\$ } 329,90 \times 24 \text{ sensores} \times 4.472 \text{ pacientes} = \text{R\$ } 35.417.347,20 \text{ por ano}$$

Esse valor supera, de forma expressiva, a capacidade orçamentária do município e o montante anual destinado a programas inteiros de atenção básica em saúde. Assim, ainda que a emenda impositiva contemple recurso inicial para aquisição pontual, a **manutenção dessa tecnologia seria absolutamente insustentável financeiramente**, comprometendo o equilíbrio orçamentário e a continuidade de outras políticas públicas essenciais.

Portanto, além da ausência de respaldo técnico e legal, a **proposta mostra-se economicamente inviável**, podendo gerar grave distorção orçamentária e risco de descontinuidade assistencial após o esgotamento do recurso parlamentar.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta **Secretaria Municipal de Saúde manifesta-se tecnicamente contrária à aceitação da emenda impositiva** na forma proposta, por:

1. **Incompatibilidade com os princípios do SUS** (universalidade, integralidade e equidade);
2. **Ausência de incorporação da tecnologia pelo SUS**, conforme **Portaria SECTICS/MS nº 2/2025**;
3. **Pareceres desfavoráveis da CONITEC e NATJUS**;
4. **Risco de violação aos princípios da impessoalidade e legalidade** na execução orçamentária;
5. **Inviabilidade administrativa e financeira** de manutenção do fornecimento após o término da emenda.

Recomenda-se, portanto, que o parlamentar **reavalie o objeto da emenda**, optando por destinar os recursos a **ações, equipamentos ou insumos de saúde pública de caráter coletivo**, devidamente padronizados e integrados às políticas do SUS.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Secretário de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Egydio Tonini Nogueira Neto, Secretário Municipal**, em 10/10/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109575** e o código CRC **D99D7121**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009286/2025-70

SEI nº 0109575



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Junta de Alistamento Militar

OFÍCIO TG 02-049

Ao Senhor

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

Assunto: **Analise técnica da viabilidade das Emendas Impositivas - 2026 - Prazo 10/10/2025**

Em atendimento à Comunicação interna que trata da **Analise técnica da viabilidade das Emendas Impositivas, informo que anexei os orçamentos elaborados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação que demonstram a viabilidade das referidas emendas.**

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

DIEGO ORLANDI ZELANTE
Ch Instr TG 02-049



Documento assinado eletronicamente por **Diego Orlandi Zelante, Chefe de Instrução**, em 08/10/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108641** e o código CRC **EE1D8520**.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

REFORMA DA ÁREA EXTERNA DO TIRO DE GUERRA 02-049

Rua Doze de Março, 826 – Paraguaçu Paulista

MODELO DE ORÇAMENTO

BDI 25,00%

BANCO: AGETOP CIVIL 10/2024; ORSE 12/2024; SINAPI 01/2025; COMPESA 07/2024; SETOP 10/2024; SIURB 07/2024; EMOP 02/2025; FDE 10/2024

DATA: 17 de Março de 2025

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			FECHAMENTO LATERAL EM LAMBRIL				R\$ 8.706,00
1.1	160970	AGETOP CIVIL	FECHAMENTO LATERAL COM TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,43 MM COM ACESSÓRIOS	m ²	48,87	58,32	R\$ 2.850,10
1.2	13073	ORSE	Perfil u dobrado de chapa udc simples- 100 x 50 x 3 mm com solda	m	77,15	60,47	R\$ 4.665,26
1.3	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,00	54,12	R\$ 1.190,64
2			PISO				R\$ 17.042,27
2.1	10.03.03U	COMPESA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO.	m ²	35,58	15,40	R\$ 547,93
2.2	170236	SBC	CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 PREPARO MANUAL	m ³	10,26	661,82	R\$ 6.790,27
2.3	ED-50558	SETOP	PISO CIMENTADO NATADO COM ARGAMASSA, ACABAMENTO QUEIMADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 25MM, MODULAÇÃO DE (100X100)CM, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA	m ²	149,65	62,62	R\$ 9.371,08
2.4	54053	SBC	TUBO PVC ESGOTO 100mm	M	7,50	36,76	R\$ 275,70
2.5	54073	SBC	JOELHO 45 PVC 100mm	Und	1,00	57,28	R\$ 57,28
3			CALÇADA EXTERNA				R\$ 1.658,78
3.1	13	ORSE	Demolição de concreto manualmente	m ³	0,50	257,57	R\$ 128,79
3.2	20069	SBC	COMPACTACAO DE TERRENO POR MEIO MANUAL	m ²	26,05	19,10	R\$ 497,56
3.3	170236	SBC	CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 PREPARO MANUAL	m ³	1,35	661,82	R\$ 893,46
3.4	170236	SBC	CONTRAPISO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 PREPARO MANUAL (RAMPA)	m ³	0,21	661,82	R\$ 138,98
4			QUIOSQUE				R\$ 2.401,71
4.1	6080001	SIURB	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE BARRO, INCLUSIVE TOMADA DE GOTEIRA	m ²	54,13	10,19	R\$ 551,58
4.2	160188	SBC	PROTECAO DE ESTRUTURA MADEIRA LEI EM TELHADOS COM PENTOX SUPER	m ²	54,13	15,33	R\$ 829,81

Ofício Recebido Executivo 42165 Envio em 14/10/2025 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada, Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada, Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://apl.paraguaçupaulista.sp.gov.br/media/supl/public/materialegislativa/2025/24093_24093_original.pdf

4.3	17.018.0080-0	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DE MAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m ²	42,20	18,85	R\$ 795,47
4.4	180109	SBC	PINTURA ACRILICA 2 DEMAOS SOBRE PAREDE PREPARADA	m ²	12,66	17,76	R\$ 224,84
5			LAVABO				R\$ 4.684,07
5.1	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m ²	17,66	19,81	R\$ 349,84
5.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	m ²	2,86	74,01	R\$ 211,67
5.3	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APPLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	m ²	15,92	60,49	R\$ 963,00
5.4	ED-50296	SETOP	BACIA SANITÁRIA (VASO) DE LOUÇA CONVENCIONAL, COR BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO/VEDAÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REJUNTAMENTO, EXCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA E TUBO DE LIGAÇÃO	Und	1,00	357,79	R\$ 357,79
5.5	08.84.005	FDE	ASSENTO PLASTICO C/ TAMPA PARA BACIA SANITARIA	Und	1,00	47,15	R\$ 47,15
5.6	ED-50337	SETOP	VÁLVULA DE DESCARGA COM REGISTRO INTERNO, ACIONAMENTO SIMPLES, DN 1.1/2" (50MM), INCLUSIVE ACABAMENTO DA VÁLVULA	Und	1,00	389,82	R\$ 389,82
5.7	18.002.0012-0	EMOP	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,PADRAO MEDIO LUXO,MEDIDAS EM TORNO DE (47X35)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM M ETAL CROMADO:SIFAO DE 1"X1.1/4",TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA 1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO E RABICHO. FORNECIMENTO	Und	1,00	293,21	R\$ 293,21
5.8	53024	SBC	RALO 4 POLEGADAS PVC BRANCO COM CAIXA SIFONADA 100MM	Und	1,00	112,97	R\$ 112,97
5.9	112113	SBC	FORNECIMENTO JANELA ALUMINIO MAXIM-AIR CONVENCIONAL	m ²	0,36	1.259,05	R\$ 453,26
5.10	23377	SBC	FORNECIMENTO PORTA MADEIRA 1 FL 70x210cm PINT.OLEO/FERRAGENS	Und	1,00	1.451,45	R\$ 1.451,45
5.11	17.018.0080-0	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DE MAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m ²	2,86	18,85	R\$ 53,91
6			AREA DA CHURRASQUEIRA				R\$ 3.496,67
6.1	22	ORSE	Demolição de revestimento cerâmico ou azulejo	m ²	15,26	19,81	R\$ 302,30
6.2	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APPLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023 PE	m ²	15,26	74,01	R\$ 1.129,39
6.3	2107	ORSE	Pia de cozinha com bancada em aço inox, dim 2,00x0,60m, com 01 cuba, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada, concretada e assentada	Und	1,00	1.228,71	R\$ 1.228,71
6.4	17.018.0080-0	EMOP	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DE MAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO 3%-DESGASTE DE FERRAMENTAS E EPI	m ²	34,49	18,85	R\$ 650,14
6.5	13.80.018	FDE	REPARO COMPLETO EM GRANILITE-RASPAGEM/ESTUCAMENTO/POLIMENTO	m ²	2,72	48,14	R\$ 130,94

Ofício Recebido Executivo/77/2025 Protocolo/42165 Envio em 14/10/2025 10:11:42
 Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por AntonioTakashi Sasada,
 Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapl.paraguacu.ac.gov.br/>

6.6	1701000127	AGESUL	APLICACAO DE RESINA ACRILICA (HIDRONORTH OU SIMILAR), EM DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE DE GRANILITE	m ²	2,72	20,29	R\$ 55,19
					Total sem BDI	R\$ 37.989,50	
					Total do BDI	R\$ 9.497,37	
					Total Geral	R\$ 47.486,87	

DATA: 17 de Março de 2025

ENG. MYLENA BELLi – CREA 5071006880
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO

Ofício Recebido Executivo 77/2025 Protocolo #42165 Envio em 14/10/2025 10:11:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada,
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupadista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24093/24093_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

ORÇAMENTO

OBJETO: Troca do telhado do Tiro de Guerra

LOCAL : Rua Princesa Isabel nº 80 , Paraguaçu Paulista-SP

BANCOS: CPOS/CDHU 04/2025 – SEDOP 02/2025

DATA: 08 / 04 / 2025

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1			Serviços Preliminares				R\$ 1.752,95
1.1	02.08.050	CPOS/CDHU	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m ²	0,00	R\$ 199,68	R\$ 599,04
1.2	020024	SEDOP	Retirada de telhas fibrocimento sem aproveitamento	m ²	2,20	R\$ 3,99	R\$ 1.153,91
2			Troca de Telhas				R\$ 41.569,61
2.1	16.13.130	CPOS/CDHU	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	2,20	R\$ 143,74	R\$ 41.569,61
3			Limpeza da Obra				R\$ 943,38
3.1	05.07.040	CPOS/CDHU	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m ³	0,67	R\$ 108,81	R\$ 943,38

BDI 21,50%

Ofício Recebido Executivo 77/2025 Protocolo 42165 Envio em 14/10/2025 10:11:42
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antoniuk, Nakashi Sasaki, paraguaçu paulista.sp.leg.br
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://www.paraguaucupata.sp.gov.br/>

Luiz Fernando Rocha CREA – SP 5070938260
Setor de Engenharia

SOMATÓRIO	
TOTAL SEM BDI	R\$ 44.265,94
TOTAL DO BDI	R\$ 9.517,18
TOTAL GERAL	R\$ 53.783,12



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA - SMMUS

RESPOSTA

A Secretaria de Administração e Finanças

Referente ao processo SEI: 3535507.414.00009288/2025-69

Assunto: RESPOSTA Comunicação Interna sobre Emendas Impositivas

Venho através deste informar que, não há divergências de descrições e informações do objeto entre a minuta e as planilhas. A viabilidade Técnica e Financeira dos objetos estão dentro do que foram solicitados. Não há impedimentos Técnicos, visto que as emendas atenderão as finalidades propostas. A(s) Emenda(s) para aquisição de equipamentos serão suficientes, visto que fora feito orçamento prévio para a solicitação das mesma, como visto na(s) Planilha(s) da(s) Emenda(s). Assim atesto e confirmamos as Emendas Impositivas para 2026 disponibilizadas à SMMUS.

Sem mais.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

**RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
SECRETARIO - SMMUS**

**por LUCAS VICENTE DUTRA DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO**



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vicente Dutra da Silva, Secretário Adjunto**, em 10/10/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, Secretário Municipal**, em 14/10/2025, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109259** e o código CRC **FEB5FA02**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009288/2025-69

SEI nº 0109259



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO

Paraguaçu Paulista, 07 de outubro de 2025.

De: Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos

Para: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Assunto: Emendas impositivas exercício 2026.

Prezados,

Em atendimento à solicitação constante na Comunicação Interna nº SEI 3535507.414.00009290/2025-38, realizamos a análise técnica e financeira das minutas das emendas impositivas destinadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para o exercício de 2026.

Após verificação dos documentos e cotejo com os anexos apresentados, informamos que:

Conformidade Técnica e Financeira

- Descrição dos Objetos:** As descrições constantes nas minutas estão compatíveis com os respectivos anexos e planilhas orçamentárias.
- Viabilidade Técnica:** Os objetos propostos são tecnicamente viáveis e compatíveis com a finalidade da ação orçamentária e com o programa de trabalho desta Secretaria.
- Viabilidade Financeira:** Os valores indicados são suficientes para a execução dos objetos propostos, conforme previsto no Art. 23 da LDO 3627/2025.
- Impedimentos Técnicos:** Não foram identificados impedimentos de ordem técnica que inviabilizem a execução das emendas, conforme critérios estabelecidos no Art. 26 da LDO.
- Entidades Beneficiárias:** A Secretaria Municipal de Obras está apta a receber os recursos e executar os projetos conforme os planos de trabalho.

Considerações Finais

Diante do exposto, esta Secretaria manifesta parecer favorável à execução das emendas impositivas apresentadas, recomendando o prosseguimento dos trâmites administrativos e orçamentários necessários.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

CÍCERO RIBEIRO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Ribeiro da Silva, Secretário Municipal**, em 09/10/2025, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0108044** e o código CRC **AB976D45**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009290/2025-38

SEI nº 0108044



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO 211/25

Ao Senhor / À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Secretaria Municipal

SMPG

Paraguaçu Paulista

Assunto:emendas impositivas - Ref. 8911/2025-66

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009533/2025-38.

PARECER TÉCNICO SOBRE A VIABILIDADE DAS EMENDAS IMPOSITIVAS – EXERCÍCIO 2025

Em atendimento à solicitação sobre a **viabilidade técnica e orçamentária das emendas impositivas** destinadas à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, informo abaixo a análise individual das propostas apresentadas:

Emendas Consideradas VIÁVEIS

Amauri Mecânico

- Custeio de caravanas esportivas – **R\$ 11.239,70 – Viável**

Clemente Júnior

- Custeio da Prova Pedestre José de Oliveira Cavalcante Melo – **R\$ 15.000,00 – Viável** (prova licitada em R\$ 11.000,00)
- Torneio Toni Affini – **Viável**

Daniel Faustino

- Custeio do evento "Rainha das Cestas" da ABP – **R\$ 19.500,00 – Viável**
- Custeio da modalidade Futsal Feminino – **R\$ 12.000,00 – Viável**

- Reforma da iluminação e pintura da quadra do bairro Dr. Aldo Paes Leme – **R\$ 12.328,40** – **Viável**
- Aquisição de Playground e Academia ao Ar Livre – **R\$ 11.300,00** – **Viável**

Douglas Advogado

- Custo de Corrida Pedestre e Caravanas Esportivas – **R\$ 27.996,00** – **Viável**
- Custo Campeonato de Futebol Suíço Veterano 45+ – **R\$ 31.000,00** – **Viável**

Fábio Santos

- Custo de Caravanas Esportivas – **R\$ 13.001,70** – **Viável**
- Custo para o Torneio Isaburo Suto – **R\$ 16.000,00** – **Viável**
- Custo para o Torneio Toni Affini – **R\$ 11.239,70** – **Viável**

Jamilson do Hospital

- Custo de Caravanas Esportivas – **R\$ 12.000,00** – **Viável**
- Custo de Materiais para MMA – Vila Gammon – **R\$ 20.000,00** – **Viável**

Leandro Monteiro

- Custo de Caravanas Esportivas – **R\$ 16.000,00** – **Viável**

Otacílio Amorim

- Custo de Caravanas Esportivas – **R\$ 20.000,00** – **Viável**
- Aquisição de Kits de Mangueiras Microperfuradas – **Viável**

Ricardo Rio

- Reforma do Vestíario do Bairro Campinho – **R\$ 40.000,00** – **Viável**
- Custo do Campeonato Varzeano – **R\$ 18.000,00** – **Viável**
- Aquisição de Material Esportivo para o Campeonato Varzeano – **R\$ 16.280,90** – **Viável**
- Contratação de Caravanas Esportivas – **R\$ 11.239,70** – **Viável**
- Custo do Campeonato Suíço Veterano – **R\$ 11.239,90** – **Viável**
- Aquisição de Material Esportivo para o Campeonato Veterano – **R\$ 11.239,70** – **Viável**

Emenda Considerada INVÁVEL

Jamilson do Hospital

- Custo da Modalidade Mountain Bike – **R\$ 12.000,00** – **Inviável** (modalidade já licitada por **R\$ 19.179,00**, valor insuficiente)

Conclusão:

As emendas acima foram analisadas quanto à viabilidade técnica e à compatibilidade com os valores praticados em licitações e programas da Secretaria. As propostas **consideradas viáveis** poderão ser atendidas

conforme a disponibilidade orçamentária e cronograma de execução. A emenda apontada como **inviável** deverá ser revista ou redirecionada.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Júlio César de Almeida
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Paraguaçu Paulista – SP



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Almeida, Secretário Municipal**, em 10/10/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0109516** e o código CRC **2C4CE0F4**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009533/2025-38

SEI nº 0109516



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

MEMORANDO INTERNO

Ao Senhor / À Senhora

TATIANI DOS SANTOS CORREA

Secretaria Municipal de Planejamento

Paraguaçu Paulista

Assunto:Emenda impositiva Daniel Faustino - Ref 8911/2025-66

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009533/2025-38.

MEMORANDO

Assunto:EMENDA IMPOSITIVA 2026 - Encaminhada ao Urbanismo Referente ao Processo nº 8911/2025-66

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00009533/2025-38.

Como trata-se de emenda impositiva do Vereador Daniel Faustino para aquisição de Playground e aparelhos de academia ao ar livre, encaminhado à Secretaria Municipal de Urbanismo no valor de R\$ 11.300,00, minha posição é de que a aquisição é viável com o valor destinado.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Almeida, Secretário Municipal**, em 10/10/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0109597** e o código CRC **5354539A**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00009533/2025-38

SEI nº 0109597

